

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.818, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 71.730 de 22/07/2022, Guia de Internamento, Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Lidiane Helena Haracymiw, matriculada sob o nº 11940-1, regime estatutário, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Contabilidade, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 27/07/2022 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/07/2022.

Marmeleiro, 28 de julho de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro